



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 004/2023
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

***“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E
DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL URBANA
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica, para todos os fins e efeitos legais, desafetada de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, parte da área situada na Quadra 587, na Rua José de Castro entre as Ruas João Pace e José Rodrigues dos Anjos, Bairro da Exposição – Aquidauana/MS, com área total de 548,43m², contendo as descrições, metragens e confrontações conforme mapa e memorial descritivo que, em anexo, passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Área Pública 01 (Passeio Público) – 491,07m²
Descrição:

De configuração geométrica irregular, partindo do alinhamento predial da Rua João Pace com a Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente), deste segue á uma distância de 126,53m (cento e vinte seis metros e cinquenta e três centímetros) limitando com a Rua José de Castro até o cruzamento das ruas José de Castro e José Rodrigues dos Anjos, deste deflete para direita segue á uma distância de 34,32m (trinta e quatro metros e trinta e dois centímetros) limitando com a Rua José Rodrigues dos Anjos, deste deflete a direita segue 1,88m (um metro e oitenta e oito centímetros) até o limite do lote 09, deste deflete á direita segue 25,00m (vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente), deste deflete á esquerda segue 125,00m (cento e vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente) até o início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área 491,07m² (quatrocentos e noventa e um metros quadrados e sete décimos quadrados).

Limites e Confrontantes:

NORTE: Para Rua José de Castro;
SUL: Fundos com Lote 01 (área remanescente);
LESTE: Lado direito para Rua José Rodrigues dos Anjos;
OESTE: Lado esquerdo com Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Procuradoria Jurídica do Município

Área Pública 02 (Institucional) – 57,36m²

Descrição:

De configuração geométrica irregular, partindo da divisa do lote 01 (área remanescente) com área institucional PMA, deste segue numa distância de 20,95m (vinte metros e noventa e cinco centímetros), deste deflete a direita segue 2,43m (dois metros e quarenta e três centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 21,14m (vinte e um metros e quatorze centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 3,03m (três metros e três centímetros) até o início da descrição deste perímetro perfazendo uma área de 57,36m² (cinquenta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontantes:

NORTE: Frente para Lote 01 (área remanescente);
SUL: Para área institucional PMA;
LESTE: Para área institucional PMA;
OESTE: Para área institucional PMA;

Art. 2.º - As áreas descritas no artigo anterior desta Lei ficam desafetadas da classe dos Bens de Uso Comum, passando a integrar a classe dos Bens Públicos Dominicais.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargo, ao Sr.º **FLÁVIO RENATO DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 005.414.651-80, parte da área da Quadra 587, da Planta Cadastral da Cidade, na Rua José de Castro entre as Ruas João Pace e José Rodrigues dos Anjos, com área total de 548,43m², consoante plantas e memoriais descritivos a seguir:

Área Pública 01 – 491,07m²

Descrição:

De configuração geométrica irregular, partindo do alinhamento predial da Rua João Pace com a Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente), deste segue á uma distância de 126,53m (cento e vinte seis metros e cinquenta e três centímetros) limitando com a Rua José de Castro até o cruzamento das ruas José de Castro e José Rodrigues dos Anjos, deste deflete para direita segue a uma distância de 34,32m (trinta e quatro metros e trinta e dois centímetros) limitando com a Rua José Rodrigues dos Anjos, deste deflete a direita segue 1,88m (um metro e oitenta e oito centímetros) até o limite do lote 09, deste deflete à direita segue 25,00m (vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente), deste deflete à esquerda segue 125,00m (cento e vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente) até o início da descrição deste perímetro perfazendo uma área 491,07m² (quatrocentos e noventa e um metros quadrados e sete decímetros quadrados).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

Limites e Confrontantes:

NORTE: Para Rua José de Castro;
SUL: Fundos com Lote 01 (área remanescente);
LESTE: Lado direito para Rua José Rodrigues dos Anjos;
OESTE: Lado esquerdo com Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente).

Área Pública 02 – 57,36m²

Descrição:

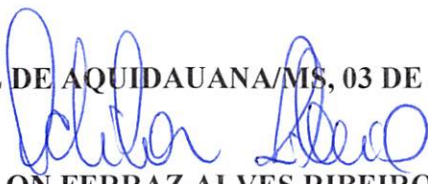
De configuração geométrica irregular, partindo da divisa do lote 01 (área remanescente) com área institucional PMA, deste segue numa distância de 20,95m (vinte metros e noventa e cinco centímetros), deste deflete a direita segue 2,43m (dois metros e quarenta e três centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 21,14m (vinte e um metros e quatorze centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 3,03m (três metros e três centímetros) até o início da descrição deste perímetro perfazendo uma área de 57,36m² (cinquenta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).

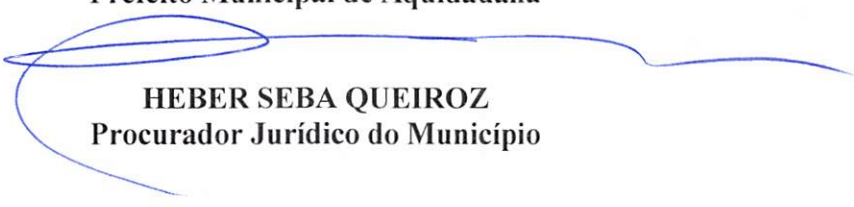
Limites e Confrontantes:

NORTE: Frente para Lote 01 (área remanescente);
SUL: Para área institucional PMA;
LESTE: Para área institucional PMA;
OESTE: Para área institucional PMA.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Ordinária n.º 004/2023

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 004/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

A desafetação e doação da referida área será para regularização fundiária do Imóvel que se encontra construído há mais de 20 anos em parte da área da Quadra 587, da Planta Cadastral da Cidade, Rua José de Castro entre as Ruas João Pace e José Rodrigues dos Anjo, com área total de 548,43m², Bairro Exposição, sendo que na referida área existem edificações, sendo que uma das casas foi construída dentro de parte da área institucional e o muro construído dentro do passeio público, conforme planta e memorial descritivo anexos.

Desafetar é transformar a destinação do bem público, passando de uma categoria para outra, que no caso em espécie o bem é de uso especial deixa de ter essa destinação, passando a ser um bem de uso dominical, isto é, fazendo parte do patrimônio disponível da Administração Pública podendo ser doado, vendido ou permutado sempre através de autorização legislativa

De sorte que pelo interesse social que se apresenta neste Projeto de Lei, esperamos contar com necessário apoio dessa edilidade, para a sua aprovação.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno desta Casa, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Capa do Processo

Número único: M49.N58.M82-91

Número do processo. 0003340/2022

Protocolado em: 19/10/2022 10:46

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Requer encaminhar documentos à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, que tratam da Regularização Fundiária e da Adequação do Passeio Público, conforme documentos anexos.

(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 07 FLS)

Obs: quem assina o presente protocolo: kely Araújo de Avila Motta.

Requerente: 5152 - FLAVIO RENATO DA SILVA DOS SANTOS

CPF do requerente: 005.414.651-80

Endereço: Rua Jose Rodrigues dos Anjos Nº 750 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 99986-1184

Complemento:

Bairro: Bairro da Exposição

Município: Aquidauana - MS

E-mail: jnestado@hotmail.com

CPF do beneficiário:

Beneficiário:



1



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006340/2022

Número do processo: 0006340/2022

Solicitação: 74 - Requerimentos em Geral

Número do documento:

Requerente: 5152 - FLAVIO RENATO DA SILVA DOS SANTOS

Beneficiário:

Endereço: Rua Jose Rodrigues dos Anjos Nº 750 - 79200-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99986-1184

E-mail: jnestado@hotmail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - Protocolo Geral

Localização atual: 001.000.000 - Protocolo Geral

Org. de destino:

Protocolado por: Valdirene da Silva Ramos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 19/10/2022 10:46

Súmula:

Requer encaminhar documentos à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, que tratam da Regularização Fundiária e da Adequação do Passeio Público, conforme documentos anexos.

(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 07 FLS)

Obs: quem assina o presente protocolo: kely Araújo de Avila Motta.

Observação: Protocolo nº 6340/2022

Número único: M49.N58.M82-91

Número do protocolo: 69293

CPF/CNPJ do requerente: 005.414.651-80

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Bairro da Exposição

Município: Aquidauana - MS

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Valdirene da Silva Ramos

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

Valdirene da Silva Ramos
(Protocolado por)

FLAVIO RENATO DA SILVA DOS SANTOS
(Requerente)

Arvi VAD

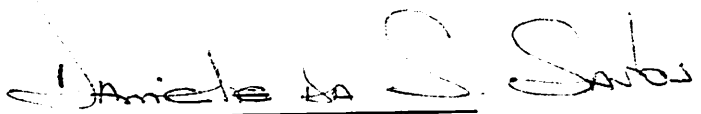
Hora: 10:48:58

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Planejamento

FLÁVIO RENATO DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 005.414.651-80, representado neste ato por sua procuradora **DANIELE DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 751.002 SSP MS e CPF nº 904.567.421-15, neste ato representado, ambos residentes e domiciliados à Rua José de Castro, 750 – Bairro da Exposição, Aquidauana/MS, vem regularização de terreno, desmembrado em 2019, localizado à Rua José de Castro, 750 – entre as ruas José Rodrigues dos Anjos e João Pace - Bairro da Exposição, registrado no Cartório do 1º Ofício de Aquidauana com o nº R.11/20.011 – Quadra 587 medindo atualmente 3125M².

Tal solicitação se faz em virtude que, a área oriunda do lote atual refere-se a área remanescente do lote registrado no Cartório do 1º Ofício de Aquidauana com o nº R.11/1992, com 15625M², no local existem edificações – duas casas e muro construído no passeio público (rua) - limítrofe à calçada, onde fora demarcada a cerca edificada pelo antigo proprietário.

Aquidauana, 20 de outubro de 2022.



FLÁVIO RENATO DA SILVA SANTOS
P/P DANIELE DA SILVA SANTOS





1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
20.011

Ficha
01

AQUIDAUANA - MS 02 Julho 2019

Protocolo nº 81.423, Livro 1F, fls. 148 em data de 11/06/2019.

Um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Aquidauana – MS, determinado sob Lote 01 (Área Remanescente), Quadra 587 da PCC, com área de 3.125,00m², (três mil, cento e vinte e cinco metros quadrados), o qual tem as seguintes medidas e confrontações: Lote 01 (Área Remanescente): 25,00m x 125,00m = 3.125,00m². Descrição: Localizado na Quadra 587 da PCC, de configuração geométrica retangular mede: 25,00m de frente; 25,00m de fundo; 125,00m pelo lado direito; 125,00 pelo lado esquerdo; Sua área é de 3.125,00m² (três mil, cento e vinte e cinco metros quadrados). O lote acima descrito encontra-se no lado par da Rua João Pace (Prolongamento da Rua Quintino Bocaiuva) na esquina com a Rua José de Castro (Antiga Rua 22 Norte). Limites e Confrontantes: Norte: lado direito com a Rua José de Castro; Sul: lado esquerdo com o lote 02 (Área Desmembrada); Leste: fundo com a Rua José Rodrigues dos Anjos; Oeste: frente com a Rua João Pace. Tudo em conformidade com o projeto elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Marcos Antônio Micnov, CAU-13507-0, RRT nº 00000073224984, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade em data de 09/05/2019 – **PROPRIETARIO – FLAVIO RENATO DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, que declara ser maior, solteiro, estudante, portador do RG nº 001.541.954 SSP/MS e CPF nº 005.414.651-80, residente nesta cidade de Aquidauana – MS, a Rua João Dias. – **REGISTRO ANTERIOR** – Registro de nº R.11 / 1.992, Matricula nº 1.992, Livro 02 deste RI em data de 03/06/2011. Emol R\$ 23,00, Funjecc 10% R\$ 2,30, Funadep 6% R\$ 1,38, Funde-PGE 4% R\$ 0,92, FEADMP/MS 10% R\$ 2,30. Aquidauana, 02 de julho de 2019. O Oficial da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO...	R\$	27,55
FUNJECC 5%...	R\$	1,45
FUNJECC 10%...	R\$	2,90
FUNADEP 6%...	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16
FEADMP 10%...	R\$	2,90
SELOS.....	R\$	1,50
TOTAL.....	R\$	39,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: **20011** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dá fé. Aquidauana-MS, em 05 de março de 2020. SELO nº **A0288010-031-NOR**

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA CABRAL
Substituta

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para





LIVRO 15FS ÀS FLS. 014
2º TRASLADO



PROCURAÇÃO PÚBLICA

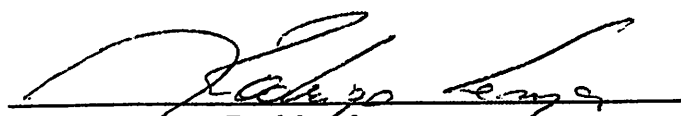
Aos 14(quatorze) dias do mês de março (03) do ano de 2 013 (dois mil e treze), nesta cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, nesta Serventia sito à rua Marechal Mallet, nº 570, Centro, compareceram, de um lado como **OUTORGANTE**, o senhor **FLAVIO RENATO DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.541.954 SSP-MS, inscrito no CPF-MF sob nº 005 414 651-80, residente e domiciliado rua Salviano de Oliveira nº 1.000, na cidade de Aquidauana-MS; e de outro lado como **OUTORGADA**, a senhora **DANIELE DA SILVA SANTOS**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.751.002 SSP-MS, inscrita no CPF-MF sob nº 904 567 421-15, residente e domiciliada no mesmo endereço do outorgante. Pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento de Procuração, nomeia e constitui sua procuradora a outorgada supra qualificada a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de tratar de todos os negócios do Outorgantes, podendo comprar, vender, permutar, locar, dar me pagamento, ou por qualquer outra forma alienar seus bens, móveis, imóveis, semoventes ou veículos, transferir direitos e ações, celebrar e rescindir contratos, transigir livremente em Juízo ou fora dele, podendo assinar Escritura Pública de qualquer natureza com todas as suas Cláusulas, condições e solenidades de estilo; receber tudo quanto por qualquer título lhe seja devido, passar recibos; dar quitações; celebrar quaisquer contratos e distratos, estipular quaisquer cláusulas e condições, responder pela evicção de direito, receber, aceitar, assinar recibos de transferências, comprar, vender, transferir e receber direitos, domínios, ações e servidões; responder pela evicção de direito na forma da Lei; dar divisas, metragens e confrontações dos imóveis a serem negociados, assinar termos de anuências, assinar recibos de transferências, representá-lo junto a Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e autárquicas- Secretaria da Receita Federal – Secretaria da Receita Estadual- podendo assinar todos e quaisquer documentos que se tornar necessários; prestar declarações e esclarecimentos; fazer e assinar requerimentos; efetuar pagamentos e recebimentos; assinar recibos; dar e receber quitações; entranhar e desentranhar documentos, apresentar, retirar e assinar guias, papéis e documentos; **podendo ainda**, dito procurador representá-lo junto ao Foro em geral com a Cláusula **AD-JUDICIA**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, opor as exceções prevista em Lei, acordar, discordar, transigir, desistir firmar compromissos, receber e dar quitação usando dos recursos legais e acompanhando-os; **Podendo mais** representar o Outorgante junto a quaisquer agências BANCÁRIAS de todo Território Nacional, inclusive

5

BANCO BRADESCO – Agência nº 0174-0 – Conta Corrente nº 360457 desta cidade de Aquidauana-MS, para abrir e movimentar dita conta em nome do Outorgante; solicitar e retirar cartões magnéticos; cadastrar, desbloquear e alterar senhas; fazer retiradas mediante recibos; efetuar depósitos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, meio eletrônico ou outro meio legal; dar e receber quitação; prestar declarações; assinar todos e quaisquer documentos que se tornar necessários; sacar quaisquer importâncias, assinar contratos de abertura de contas e movimentá-las; solicitar encerramento de contas; requisitar cartão de crédito e talões de cheques para o uso do Outorgante, e tudo o mais praticar para o fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Em minhas Notas lavrei este Público Instrumento de Procuração o qual foi lido e achado conforme o assinam, dispensando as testemunhas de conformidade com o Provimento 01/82 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, outorgaram e assinam comigo, (Assim), Escrevente autorizada, que a digitei e assino. Eu, (Assim) Tabeliã Substituta a fiz digitar, subscrevo e assino no final em público e raso.

Obs:- O selo digital utilizado nesta Procuração é de nº AEP03710-524, por determinação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado, podendo este selo ser confirmado e autenticado pelo site: www.tjms.jus.br. Emolumentos: R\$ 48,00 + 10 % do TJ R\$ 4,80 + R\$ 1,44 de Funjecc. **OUTORGANTE:** (Assin.) **FLAVIO RENATO DA SILVA DOS SANTOS**. **OUTORGADA:** (Assim) **DANIELE DA SILVA SANTOS**. Em Testº (Assin.) da verdade. Escrevente Autorizado (Assin.) Rodrigo Lemos. Traslada em 2º Traslado em data de 26 de setembro de 2018. **-Obs: O selo normal de autenticidade utilizado é o de nº AAT 74428-681-NOR por determinação da Corregedoria Geral de Justiça, podendo este selo ser confirmado e autenticado pelo site: www.tjms.jus.br.** Emolumentos: R\$ 29,00; 10% R\$ 2,90; 6% R\$ 1,74 Funadep; 4% R\$ 12,16 FUNDE-PGE; 10% R\$ 2,90 FEADMP/MS. O referido é verdade e dou fé.




Rodrigo Lemos
Escrevente Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1924430999

NOME
DANIELE DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
751002 SEJUSP MS

CPF
904.567.421-15

DATA NASCIMENTO
13/09/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA
SONIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HABILITAÇÃO
AB

Nº REGISTRO
00114302380

VALIDADE
15/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/07/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AQUIDAUANA, MS

DATA DE EMISSÃO
16/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

06448010087
MS844905453

MATO GROSSO DO SUL

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

529060557

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

529060557

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME
FLAVIO RENATO DA SILVA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1541954 SEJUSP MS

CPF
005.414.651-80

DATA NASCIMENTO
26/10/1992

FILIAÇÃO
GUSTAVO DOS SANTOS

DANIELE DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05170281794

VALIDADE
10/12/2015

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2011

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
07/05/2012

55652598974
MS815059752

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente Detran MS

DETRAN-MS (MATO GROSSO DO SUL)

7

https://outlook.live.com/mail/id/AQKkADAwATY0MDABLgyZGMtN2JjZC0wMAItMDAKABAAMwAVj0HLYk%2B9xG4QC%2BL%2F2A%3D%3D/s... 1/1



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Refere-se o presente, a avaliação de duas áreas sendo ela parte do passeio público (rua de José de Castro e rua José Rodrigues dos Anjos) e parte da área Institucional da quadra 587. Todas áreas públicas, Bairro Exposição, conforme planta em anexo, localizado na Rua de José de Castro esquina rua José Rodrigues dos Anjos, Setor XIV. Considerando a Lei Complementar nº 60/2016.

1. Terreno Urbano

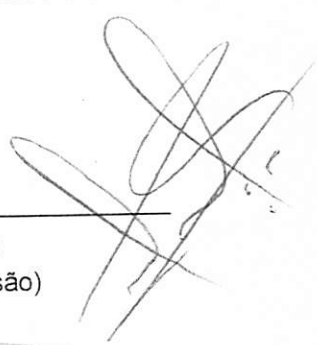
1.1 Área: 548,43m²

1.2 Valor estimado do m²: R\$ 36,46

1.3 Valor do Terreno: R\$ 20.000,00

1.4 Valor Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

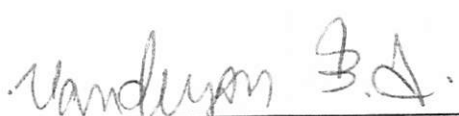
Aquidauana-MS, 21 de novembro de 2022.



Wilson Dalbem
(Presidente da Comissão)



Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
(1º Membro)



Uanderson Braga Aristides
(2º Membro)



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Refere-se o presente, a avaliação de duas áreas sendo ela parte do passeio público (rua de José de Castro e rua José Rodrigues dos Anjos) e parte da área Institucional da quadra 587. Todas áreas públicas, Bairro Exposição, conforme planta em anexo, localizado na Rua de José de Castro esquina rua José Rodrigues dos Anjos, Setor XIV. Considerando a Lei Complementar nº 60/2016.

1. Terreno Urbano

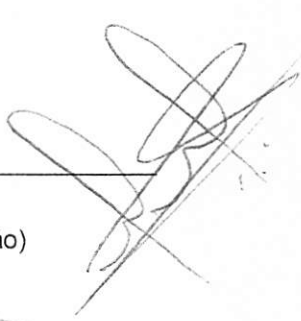
1.1 Área: 548,43m²

1.2 Valor estimado do m²: R\$ 36,46

1.3 Valor do Terreno: R\$ 20.000,00

1.4 Valor Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

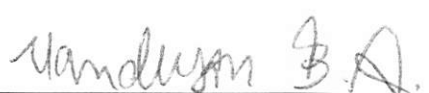
Aquidauana-MS, 21 de novembro de 2022.



Wilson Dalbem
(Presidente da Comissão)



Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
(1º Membro)



Uanderson Braga Aristides
(2º Membro)

Memorial Descritivo

PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - LOCAÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Aquidauana – CNPJ: 03.452.299/0001-03
Local: Rua José de Castro entre as ruas João Pace e José Rodrigues dos Anjos,
- Bairro da Exposição -Aquidauana/MS
Área: 548,43m²

Refere-se este Memorial Descritivo à locação de parte da Rua José de Castro e parte da Rua José Rodrigues dos Anjos e Parte da área Institucional da Quadra 587 (todas áreas públicas), Rua José de Castro entre as ruas João Pace e José Rodrigues dos Anjos, - Bairro da Exposição -Aquidauana/MS.

Área Pública 01 (Passeio Público) – 491,07m²

Descrição:

De configuração geométrica irregular, partindo do alinhamento predial da Rua João Pace com a Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente), deste segue á uma distância de 126,53m (cento e vinte seis metros e cinquenta e três centímetros) limitando com a Rua José de Castro até o cruzamento das ruas José de Castro e José Rodrigues dos Anjos, deste deflete para direita segue á uma distância de 34,32m (trinta e quatro metros e trinta e dois centímetros) limitando com a Rua José Rodrigues dos Anjos, deste deflete a direita segue 1,88m (um metro e oitenta e oito centímetros) até o limite do lote 09, deste deflete à direita segue 25,00m (vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente), deste deflete à esquerda segue 125,00m (cento e vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente) até o início da descrição deste perímetro perfazendo uma área 491,07m² (quatrocentos e noventa e um metros quadrados e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontantes:

NORTE: Para Rua José de Castro;
SUL: Fundos com Lote 01 (área remanescente);
LESTE: Lado direito para Rua José Rodrigues dos Anjos;
OESTE: Lado esquerdo com Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente);



Área Pública 02 (Institucional) – 57,36m²

Descrição:

De configuração geométrica irregular, partindo da divisa do lote 01 (área remanescente) com área institucional PMA, deste segue numa distância de 20,95m (vinte metros e noventa e cinco centímetros), deste deflete a direita segue 2,43m (dois metros e quarenta e três centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 21,14m (vinte e um metros e quatorze centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 3,03m (três metros e três centímetros) até o início da descrição deste perímetro perfazendo uma área de 57,36m² (cinquenta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontantes:

NORTE:	Frente para Lote 01 (área remanescente);
SUL:	Para área institucional PMA;
LESTE:	Para área institucional PMA;
OESTE:	Para área institucional PMA;

Resp. Técnico


Emerson Pinheiro dos Santos
Geógrafo
CREA: 63.255/D-MS

Proprietário

Prefeitura Municipal de Aquidauana
CNPJ.: 03.452.299/0001-03

Aquidauana-MS, 06 de dezembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS

DIRETORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº 044 / 2023

DATA 24 / 02 / 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Prefeito

Servidor

OFÍCIO N.º 032/GAB/2023

AQUIDAUANA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Ao ensejo em que cumprimentamos Vossa Excelência, serve também este expediente para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para apreciação, discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma das disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade de, colocando-nos à inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elizabeth Ortiz

Advogada do Município

OAB/MS 3959

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	15 / 02 / 23
REGISTRADO SOB Nº	026 / 23
HORÁRIO:	11:58 h
FUNCIÓNÁRIO:	27

Exmo. Sr.º.

NILSON PONTIM

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

**CORRESPONDÊNCIA
PLENÁRIO**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000

LIDAS EM: 23 / 02 / 2023

SERVIDOR: [assinatura]

Fone: (067) 3240-1400

Aquidauana/MS